



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.202, DE 29 DE Janeiro DE 1993

Revoga o Decreto nº 7.167, de 30 de
 Dezembro de 1992

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
 suas atribuições legais,

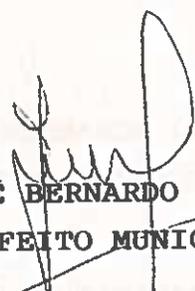
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto
 nº 7.167, de 30 de Dezembro de 1992, que deferiu per-
 missão onerosa de bem público a Marcelino Gomes da Fonseca em
 função do Box nº 69 (sessenta e nove) da antiga Estação Rodoviá-
 ria no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, nesta cidade, hoje Termi-
 nal Rodoviário Urbano, com ramo de atividade de Barbearia.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
 ção.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

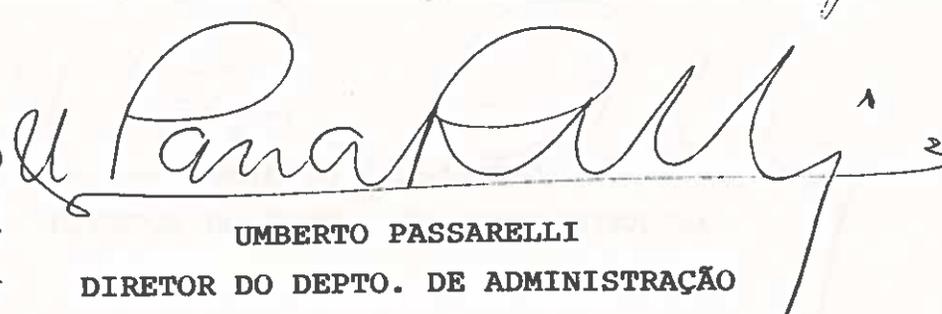
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Janeiro de 1993,
 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 29 de Janeiro de
 1993.

PUBLICADO
 em 30/01/93

puçif


 UMBERTO PASSARELLI
 DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO